



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Of. nº 882/2006

MOCOCA, 07 DE JUNHO DE 2006 -

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.450	07.06.06	RJ

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei alterar o inciso I do artigo 3º, da Lei nº 3.585, de 16 de março de 2006, que autorizou a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Mococa e o Centro Social da Paróquia de São Sebastião, visando o repasse de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), durante o exercício de 2006.

Ocorre que, a Prefeitura Municipal de Mococa encontra-se obrigada a custear as despesas com o transporte de familiares que residem em Mococa, de menores que se encontram internados em unidades da FEBEM – Fundação para o Bem Estar do Menor, como meio de propiciar um contato direto entre o menor infrator e seus familiares.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Mococa, com a finalidade de facilitar este meio de transporte, procurando agilizá-lo, repassará, à entidade assistencial Centro Social da Paróquia de São Sebastião, R\$ 12.000,00 (doze mil reais) durante o ano de 2006, para a execução desta atividade.

**DESPACHO**  
Para o Expediente da Próxima  
Sessão CM em 08/06/2006  
Aloysio Taliberti Filho  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Dessa feita, este valor deve ser acrescido ao montante dos recursos já disponibilizados pelo convênio celebrado com a entidade, totalizando um repasse anual de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Estas as razões pelas quais o presente Projeto de Lei merece a mais pronta aprovação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA  
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA-SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI N° 057 de 06 de Junho de 2006**

*Altera o inciso I do artigo 3º da Lei nº 3.585, de 16 de março de 2006.*

**APARECIDO ESPANHA**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../06, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 3º da Lei nº 3.585, de 16 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"I – Centro Social da Paróquia de São Sebastião: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), provenientes de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Mococa".*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE JUNHO DE 2006.

**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeito Municipal

*Marcelo Torres Freitas*  
**MARCELO TORRES FREITAS**  
Chefe da Assessoria Jurídica



*Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo*

Fls. n.º 05 v/1  
Proc. 463/2006

**PROCESSO N°. 463/2006.**

**PROJETO DE LEI N°. 057/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**D E S P A C H O**

Nos termos do art. 231, §1º, “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de junho de 2006.

*A01 +*

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Presidente



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06 20  
Proc. 463/2006

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N°. 463/2006.**

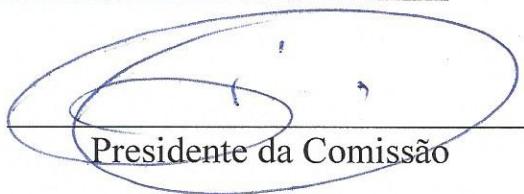
**PROJETO DE LEI N°. 057/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 12 / 06 / 06.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 19 / 06 / 06.

  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: José Francisco Rebeiro

DATA DA NOMEAÇÃO: 12 / 06 / 06.

  
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 07 10  
Proc. 463 / 2006

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N°. 463/2006.**

**PROJETO DE LEI N°. 057/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 12 / 06 / 06.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 23 / 06 / 06.

Relator



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 08 10  
Proc. 463 / 2006

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI N.º 057/2006.

**INTERESSADO** :- Prefeito Municipal

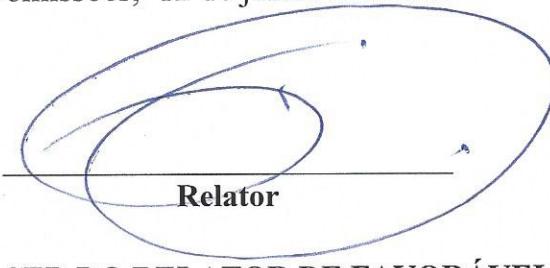
**RELATOR** :-

**ASSUNTO** : - Altera o inciso I do artigo 3º. da Lei nº.3.585, de 16 de março de 2006.(Centro Social da Paróquia de São Sebastião).

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritariamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2006.

  
Relator

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 12 de 06 de 06.

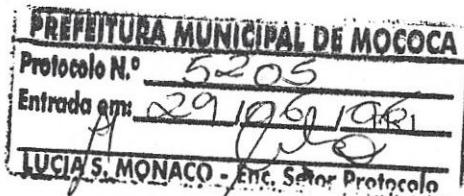




# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.521/2006-CM.



Mococa, 27 de junho de 2006.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 26 de junho último, constando de:

- 1- Autógrafo nº.054/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.025/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº.055/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.010/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº.056/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.011/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão extraordinária)
- 4- Autógrafo nº.057/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.013/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão extraordinária)
- 5- Autógrafo nº.058/2006, referente ao Projeto de Lei nº.016/2006. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº.059/2006, referente ao Projeto de Lei nº.052/2006. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº.060/2006, referente ao Projeto de Lei nº.054/2006. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão extraordinária)
- 8- Autógrafo nº.061/2006, referente ao Projeto de Lei nº.056/2006. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão extraordinária)
- 9- Autógrafo nº.062/2006, referente ao Projeto de Lei nº.057/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 10- Autógrafo nº.063/2006, referente ao Projeto de Lei nº.059/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls 2

11- Autógrafo nº.064/2006, referente ao Projeto de Lei nº.060/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº.065/2006, referente ao Projeto de Lei nº.061/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

13- Autógrafo nº.066/2006, referente ao Projeto de Lei nº.062/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

14- Autógrafo nº.067/2006, referente ao Projeto de Lei nº.063/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

15- Autógrafo nº.068/2006, referente ao Projeto de Lei nº.064/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

16- Autógrafo nº.069/2006, referente ao Projeto de Lei nº.065/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

17- Autógrafo nº.070/2006, referente ao Projeto de Lei nº.066/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

18- Autógrafo nº.071/2006, referente ao Projeto de Lei nº.067/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente,

*Aloysio Taliberti Filho*

ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeitura Municipal  
Mococa

dc



Fls. n.º 11  
Proc. 463 / 2006

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo  
III

## AUTÓGRAFO Nº.062 DE 2006. PROJETO DE LEI Nº.057/2006.

Altera o inciso I do artigo 3º. da Lei nº.3.585, de 16 de março de 2006.

Art.1º.- Fica alterado o inciso I do artigo 3º. da Lei nº.3.585, de 16 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"I - Centro Social da Paróquia de São Sebastião: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), provenientes de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Mococa."*

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de junho de 2006.

*suu m*

ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
Presidente

*Eduardo A. Taliberti Filho*

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA  
2º. Secretário

*Elias de Sisto*  
ELIAS DE SISTO  
1º. Secretário